

Avibras Divisão Aérea e Naval S.A.

CNPJ nº 00.435.091/0001-98 - NIRE 35.3.0014125-3

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 13/07/2026

Data e Hora: Aos 13/07/2026, às 14:00h. **Local:** Sede social situada em São José dos Campos-SP. **Presenças:** Acionistas representando o “quorum” legal para deliberação, alcançando 95,42% do Capital com direito a voto, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença dos Acionistas”. **Mesa Diretora:** Nelson Rodrigo Turini - Presidente, e Marcio Santana Batista - Secretário. **Convocação:** A presente assembleia foi regularmente convocada por **Avibras Indústria Aeroespacial S/A - Em Recuperação Judicial**, a qual é acionista da Companhia, detentora de 12.405.578 ações ordinárias. **Publicações:** **Edital de Convocação** publicado nos dias 04, 05 e 06/07/2026, no jornal O Estado de São Paulo, versão impressa e digital, conforme exemplares anexos. **Ordem do Dia:** a) Eleição da Diretoria; b) Transferência do endereço da sede social da companhia; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberações:** Recebida a carta de renúncia apresentada pelo Presidente da Companhia, Sr. Fábio Guimarães Leite, que segue em anexo à Ata. O único acionista aceitou o pedido de renúncia, ficando consignado neste ato os votos de agradecimento ao Diretor-Presidente pelos serviços prestados à Companhia. **Eleito** como Diretor-Presidente o Sr. **Nelson Rodrigo Turini**, RG nº XX.X41.8XX SSP/SP e CPF nº XXX.978.588-XX, com mandato até a posse de seus sucessores. **Aprovada**, sem ressalvas, a transferência do endereço da sede social da Companhia, atualmente localizada na Rod. dos Tamoios - Km 14, Estrada Varadouro, nº 1200, Prédio P-06ª e J-08, CEP 12.315-020, Zona Rural da Cidade de Jacareí/SP para o endereço localizado na Cidade de São José dos Campos/SP, Rua dos Piquirões, 40 - Sala 312 - Jardim Aquarius, CEP 12246-020. **Declaração de Desimpedimento** que, ao final, o Diretor assina: O Diretor-Presidente **Declara** que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **Declara**, ainda, expressamente, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de, ainda que temporariamente, exercer atividades mercantis, cujo Termo de Posse/Desimpedimento segue em anexo à Ata. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que não foram apresentados documentos. **Encerramento:** Lavratura da presente Ata, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São José dos Campos/SP, 13/07/2026. **Nelson Rodrigo Turini** - Diretor-Presidente; **Marcio Santana Batista** - Secretário. **JUCESP** nº 301.251/26-5 em 29/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>